PORTARIA Nº 449/CBMSC/2015, de 14 de dezembro de 2015. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, MARCOS ANTÔNIO MENDES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920468-7, a contar de 02 de dezembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC